DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA LAGOA DO BARRO

GABINETE DO PREFEITO

PARÁGRAFO SEGUNDO: na hipótese de resolução unilateral ou inadimplência por parte da COLABORADORA poderão ser aplicadas as penalidades previstas em lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO: as penalidades independentes e aplicação de uma não exclui a das outras, quanto cabível.

PARÁGRAFO QUARTO: quanto da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo, deverá ocorrer a prestação de contas dos recursos já recebidos, bem como dos saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, que deverão ser devolvidos ao MUNICÍPIO, através de emissão e repasse de DAM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE: Depois do cumprimento de todas as etapas administrativas inerentes à formalização deste Termo, caberá ao MUNICÍPIO proceder à publicação do extrato do presente instrumento na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: é competente o foro da Comarca de Lagoa do Barro/PI para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução deste Termo quando não comportarem solução na forma descrita nas Cláusulas deste, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de prefeito acordo, assinam o presente Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos legais.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 03 de fevereiro de 2025.

Reginaldo A. Costa Coelho

REGINALDO APARECIDO COSTA COÊLHO
Prefeito Municipal
Documento assinado digitalmente
gov.br JOÃO SOARES DE ALENCAR NETO
Data: 04/02/2025 15:07:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO SOARES DE ALENCAR NETO
Presidente da FKEPI

Testemunhas:

1. Assinatura Silvano Marques Ribeiro
RG: 956.926-PS

2. Assinatura Sirlaine Pereira dos Santos
RG: 2905249 SSP PI

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Predio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

ID: 05AFF742F8FD4

PREFEITURA DE GEMINIANO
nossa força é o povo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para apresentação musical da cantora gospel (Shirley Carvalhaes), por ocasião do Aniversário de 31 anos do Município de Geminiano-PI, que ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2025, no Município de Geminiano-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI.
CONTRATADO: CODE MUSIC E ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 54.330.583/0001-48
ENDEREÇO: Avenida Salgado Filho, No 1.616 /Sala 03 - Bairro Centro - CEP: 07.115-000 - Guarulhos - SP
VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0002.2004.0000 MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a proposta de preço apresentada.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de janeiro de 2025.

Geminiano(PI), 20 de janeiro de 2025.

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal

Av. Nossa Senhora Aparecida, Nº 203 – Bairro Centro – CEP: 64.613-000 – Geminiano/PI – Fone: (89) 3462-0014 – CNPJ: 01.499.149/0001-20

ID: 99BE36FEAD864

PREFEITURA DE GEMINIANO
nossa força é o povo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	002/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA GOSPEL (SHIRLEY CARVALHAES), POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DE 31 ANOS DO MUNICÍPIO DE GEMINIANO-PI, QUE OCORRERÁ NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO-PI.
VALOR ESTIMADO:	R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 002/2025 para Prestação de serviços artísticos para apresentação musical da cantora gospel (Shirley Carvalhaes), por ocasião do Aniversário de 31 anos do Município de Geminiano-PI, que ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2025, no Município de Geminiano-PI., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa CODE MUSIC E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 54.330.583/0001-48, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Salgado Filho, Nº 1.616 / Sala 03 - Bairro Centro - CEP: 07.115-000 - Guarulhos - SP, representada pelo Sr. Anderson Silva Sant Ana, portador do CPF nº 287.364.628-45. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Geminiano – PI, 20 de Janeiro de 2025.

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal

Av. Nossa Senhora Aparecida, Nº 203 – Bairro Centro – CEP: 64.613-000 – Geminiano/PI – Fone: (89) 3462-0014 – CNPJ: 01.499.149/0001-20

Página 1 de 1

ID: 2EB6012A6DC94

PREFEITURA DE GEMINIANO
nossa força é o povo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	003/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL (BANDA NATANZINHO LIMA), POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DE 31 ANOS DO MUNICÍPIO DE GEMINIANO-PI, QUE OCORRERÁ NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO-PI.
VALOR ESTIMADO:	R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 003/2025 para Prestação de serviços artísticos para apresentação musical (Banda Natanzinho Lima), por ocasião do aniversário de 31 anos do município de Geminiano-PI, que ocorrerá no dia 28 de janeiro de 2025, no município de Geminiano-PI., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 36.623.504/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, Nº 200 / Sala 0301 EMP Jose Borba Maranhao CXPST 65 – Bairro Santo Amaro, CEP: 50.100-090, na cidade de Recife/PE, representada pelo Sr. Alessandro Lanuse Santos de Araujo, portador do CPF nº 941.273.794-72. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em conformidade com apropsota apresentada.

Geminiano – PI, 20 de Janeiro de 2025.

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal

Av. Nossa Senhora Aparecida, Nº 203 – Bairro Centro – CEP: 64.613-000 – Geminiano/PI – Fone: (89) 3462-0014 – CNPJ: 01.499.149/0001-20

Página 1 de 1